

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL nº 336/2026**

Realizada a pesquisa, foram encontradas as seguintes normas sobre o tema:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). (Destacam-se os arts. 139-A a 139-D, relativos ao transporte remunerado de passageiros e de cargas em motocicletas.)
- Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros ("mototaxista"), em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua ("motoboy"), com o uso de motocicleta; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas (motofrete), estabelece regras gerais para a regulação desse serviço e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros.
- Lei Federal nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dá outras providências.
- Resolução CONTRAN nº 930, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre os cursos especializados obrigatórios destinados aos condutores de veículos previstos no Código de Trânsito Brasileiro.
- Resolução CONTRAN nº 943, de 28 de março de 2022, que estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.
- Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, que disciplina os cursos especializados previstos no Código de Trânsito Brasileiro.
- Constituição do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, que institui diretrizes para ações de educação e segurança no trânsito no Estado de São Paulo.
- Lei Estadual nº 16.549, de 6 de setembro de 2017, que institui a Semana Paulista de Segurança no Trânsito.
- Decreto Estadual nº 63.293, de 21 de fevereiro de 2018, que institui o Programa Respeito à Vida, voltado à redução de acidentes e mortes no trânsito no Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.393, de 27 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamento fluorescente pelo condutor e passageiro de motocicletas e veículos similares, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.536, de 24 de dezembro de 1997, que determina que as motocicletas das empresas de entregas expressas contenham placa de identificação com o nome e telefone da empresa.
- Lei Municipal nº 14.261, de 9 de janeiro de 2007, que institui o Dia do Motoboy (Moto-Frete) e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 48.919, de 9 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete, e revoga os Decretos nº 46.198, de 18 de agosto de 2005, e nº 46.891, de 29 de dezembro de 2005.
- Decreto Municipal nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.802, de 19 de janeiro de 2018, que institui o Plano Municipal de Segurança Viária do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabelece regras aplicáveis aos estabelecimentos conhecidos como dark kitchens e dispõe sobre aspectos fiscalizatórios da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.
- Lei Municipal nº 18.349, de 9 de dezembro de 2025, que disciplina o uso do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por meio de motocicletas.
- Lei Municipal nº 18.494, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Motofretista/Motoboy, a ser celebrado anualmente em 8 de julho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Portaria SMT nº 207, de 2006, que estabelece normas administrativas relacionadas ao cadastramento e à operação do serviço de motofrete no Município de São Paulo. (Embora editada em 2006, foi mantida ao final por não constar a data completa — dia e mês — na referência apresentada. Caso seja localizada a data exata de publicação, poderá ser reposicionada cronologicamente antes da Lei nº 14.261/2007.)

PL 422/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa SMART SAMPA MÓVEL, e dá outras providências.

PL 413/2026 Institui a Política Municipal de Transição para a Mobilidade Elétrica e Segurança Tecnológica sobre Duas Rodas, direcionada aos serviços de entrega por aplicativos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 336/2026 Institui o Programa Trânsito Seguro e dispõe sobre a concessão do Selo Moto Segura/Trânsito Seguro e dá outras providências.

PL 273/2026 Institui o Programa Municipal “Espaço do Motoca”, destinado ao apoio, segurança e infraestrutura para motociclistas, e autoriza o Poder Executivo a estabelecer Parcerias Público-Privadas para sua implantação e operação.

PL 231/2026 Institui a Zona de Silêncio Educacional no entorno de locais de realização de vestibulares, exames nacionais e concursos públicos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 83/2026 Dispõe sobre normas de prevenção, controle e fiscalização da poluição sonora no município de São Paulo e dá outras providências.

PL 1369/2025 Lei “Vidas Sobre Duas Rodas” - Dispõe sobre critérios de segurança e responsabilidade para a prestação, no Município de São Paulo, do serviço de transporte remunerado de passageiros por motocicleta, motoneta ou ciclomotor, mediante aplicativo ou plataforma digital, e dá outras providências.

PL 1332/2025 Proíbe a emissão de poluição sonora proveniente de escapamento de motocicletas, ciclomotores e veículos similares no Município de São Paulo e define punições aos infratores.

PL 1223/2025 Dispõe sobre a não obrigatoriedade de acesso de entregadores, vinculados a empresas, plataformas digitais de intermediação de serviços ou prestadores autônomos às áreas internas de condomínios residenciais e comerciais no Município de São Paulo.

PL 1043/2025 Institui o "Disque Denúncia Municipal contra Violência a Entregadores e Trabalhadores de Aplicativos", a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), e dá outras providências.

PL 249/2025 Cria nos corredores de motocicletas, nas vias marginais e avenidas do centro/centro expandido da cidade de São Paulo pontos de repouso e assistência aos motoboys para descanso, recarga de celulares, hidratação, alimentação e proteção de chuvas e temporais.

PL 196/2025 Dispõe sobre a identificação de entregadores e veículos de entrega por meio de QR Code vinculado ao sistema SmartSampa, visando o aumento da segurança pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 201/2024 Autoriza o Executivo a celebrar convênios para a criação de postos de apoio aos motoboys e motogirls, e dá outras providências.

PL 453/23 Institui o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Município de São Paulo, e dá outras providências. (apensado)

PL 316/2022 Estabelece parâmetros de dispositivo para atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete no município em consonância com a resolução 943/2022 do CONTRAN (apensado)

PL 411/2021 Disciplina a atividade de intermediação de serviços de entrega de mercadorias e pequenas cargas por meio de Plataforma tecnológica e dispõe sobre as condições para o exercício da atividade.

PL 130/2019 ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 3º, 6º, 8º E 13, DA LEI 14.491, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS DENOMINADO MOTOFRETE. [INCLUI NA LEI O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE FRETE, ALÉM DE EXIGIR A CONTRATAÇÃO EM CARTEIRA PARA A VALIDADE DA LICENÇA CONCEDIDA A MAIS DE UM CONDUTOR PARA O MESMO VEÍCULO DA FROTA DA EMPRESA.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 155.068